Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada aos Excelentíssimos Sres. Flávio de Barros Cunha, Delegado da Receita Federal do Brasil em MS e Edilson Souza Gouveia, ARF Unidade de Corumbá-MS, a seguinte indicação:

**Doação de mercadorias apreendidas por esta unidade da Receita Federal do Brasil a Escola de Educação Especial ”Luz do Amanhã” APAE de Batayporã-MS.**

**Justificativa:** Solicito tal procedimento para propiciar a referida Escola de Educação Especial de nosso Município, meios de levantar verbas para arcar com suas despesas diárias e mensais de modo geral. Tal entidade é muito carente, e qualquer ajuda que receba é de suma importância, sendo assim, de grande valia a doação de mercadorias como brinquedos, confecções e outros apreendidos pela Receita Federal do Brasil. **Na oportunidade, reitero meus protestos de estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 19 de outubro de 2015.